

# Informativo à Família 2022

Ensino Fundamental ao Ensino Médio



# EXPLORE

CONHECIMENTO

Senhores Pais ou Responsáveis,

O objetivo deste Informativo é proporcionar uma visão geral, embora sintetizada, do funcionamento, das atribuições e do norteamento dos vários serviços que compõem nossa instituição.

Esperamos que esse atendimento preencha todos os requisitos, anseios e necessidades da família, para que possamos, juntos, aperfeiçoar e estreitar nossas relações, contribuindo de forma decisiva para o crescimento dos nossos educandos.

Leiam com atenção o Informativo, pois nele estão contidas as normas de conduta visando ao bom convívio escolar. Em caso de dúvida, entrem em contato conosco. Estaremos sempre disponíveis para atendê-los.

– Direção –



# NOSSA ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

## • DIREÇÃO-GERAL

Representa a instituição em toda gestão macro, coordenando as seguintes áreas: pedagógica, administrativa e financeira, além de toda comunidade escolar. Busca envolver as lideranças diretivas para desenvolver os planejamentos e metas.

## • DIREÇÃO PEDAGÓGICA

Representa a liderança escolar voltada às atividades pedagógicas, coordenando, planejando e acompanhando a gestão escolar, sedimentada na visão, na missão e nos valores da instituição.

## • DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

Representa a liderança voltada à gestão das atividades administrativas, financeiras e de pessoas, igualmente focada na visão, na missão e nos valores da Instituição.

## • COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Área que desenvolve um trabalho sistemático de planejamento, projeção e execução das ações pedagógicas e apoio ao corpo docente, acompanhando o processo de avaliação, análise dos resultados e estratégias para atingir continuamente o êxito e a excelência no processo de ensino-aprendizagem.

## • SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA - SOP

É o setor responsável pela projeção, programação e execução das ações pedagógicas, fazendo um acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos professores, objetivando o alcance do sucesso no processo ensino-aprendizagem.



# NOSSA ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

## • SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL - SOE

Área que atua como o elo de intercessão entre alunos, professores, direção, currículo escolar e família, a fim de promover, de forma humanizada, o desenvolvimento físico, pessoal, intelectual e moral do discente, além de objetivar perceber, acompanhar, auxiliar e orientar cada aluno no seu desenvolvimento no processo de ensino-aprendizagem.

## • SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO DE TURMA - SOT

Desenvolve uma gestão de orientação disciplinar com ações preventivas relativas ao alunado e aos professores, controlando as atividades diárias para manter a ordem e a segurança. Apoio ao SOE e ao SOPS quanto ao acompanhamento ao aluno e o relacionamento entre escola-família.

## • COORDENAÇÃO DE ESPORTE

Área que planeja e acompanha a gestão das modalidades e eventos esportivos e teatrais, com compromisso em gerir a equipe docente, acompanhar a assiduidade e o desempenho dos discentes, além de manter o relacionamento entre escola-família quanto aos assuntos vinculados à prática esportiva e artística.

## • SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA - SOPS

Área que atua em parceria com os demais campos pedagógicos da instituição, visando auxiliar no desenvolvimento socioemocional e cognitivo dos discentes. Ademais, fornece auxílio à família quanto a encaminhamentos e melhoria da adaptação dos alunos, bem como na promoção do bem-estar e da excelência acadêmica. Além disso, atua junto aos colaboradores e à comunidade escolar para um fortalecimento das questões comportamentais.



# HORÁRIO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE ESCOLAR

Os setores pedagógicos do Colégio Santa Úrsula estão disponíveis para o atendimento dos pais ou responsáveis, mediante agendamento por telefone, e-mail, WhatsApp ou agenda Edu.

TURNO MATUTINO Horário das 7h30 às 11h30	2º ao 5º ano do Ens. Fundamental - Anos Iniciais
	6º ao 9º ano do Ens. Fundamental - Anos Finais
	1ª a 3ª série do Ens. Médio
TURNO VESPERTINO Horário das 13h30 às 17h30	2º ao 5º ano do Ens. Fundamental - Anos Iniciais

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA E TESOUREARIA  
segunda a sexta-feira, das 7h às 17h

## 1. HORÁRIO ESCOLAR

- O início das aulas para o **turno matutino** é 7h20 (2º EF ao 9º EF) / 7h (1ª a 3ª EM)
- O início das aulas para o **turno vespertino** é 13h20 (2º ao 5º EF)

**ATENÇÃO: Não haverá tolerância para a primeira aula.** O aluno poderá chegar atrasado até cinco vezes por trimestre, acompanhado dos pais e/ou responsáveis e apresentando justificativa, porém não poderá ter acesso à primeira aula.

Excedendo o horário da primeira aula, o aluno só poderá ter acesso à escola com o responsável e apresentando justificativa. Haverá comunicação ao responsável sobre as ocorrências.



## 2. ACESSO AO COLÉGIO

### PORTÕES DE ENTRADA:

1. Avenida Pio XII – Portão Principal (Portão 01) - aberto das 6h30 às 19h30.
2. Av. Dr. Júlio Marques Luz (ant. Av. Jatiúca) (Portão 02) - aberto das 6h45 às 7h25 e das 11h45 às 13h20.

O **ACESSO AO COLÉGIO** se dará por meio do **SISTEMA DE CARTÃO POR APROXIMAÇÃO AO LEITOR DIGITAL** das catracas de ambos os portões, visando manter o controle para entrada/saída do Colégio, agilidade e segurança institucional e sanitária.

O Responsável Financeiro dos alunos do Fundamental I recebem um cartão de acesso no mesmo momento em que o do aluno for disponibilizado.

Os demais pais ou responsáveis poderão ser liberados por meio dos protocolos (acesso de pessoas não cadastradas no sistema da catraca) disponíveis na portaria principal (Portão 1) desta instituição ou requerer um cartão na Secretaria.

O acesso de pessoas não cadastradas no sistema de catraca somente será liberado mediante apresentação de documento de identificação na portaria principal (Portão 1) e utilização do crachá de visitante fornecido pela portaria.

## 3. ESPORTES E ATIVIDADES CULTURAIS

A matrícula, o cancelamento e a troca de modalidade devem seguir as regras abaixo disciplinadas:

- **Matrícula inicial:**

Períodos - 09/12 a 29/12/2021, para aluno Santa Úrsula e de 14/12 a 29/12/2021 para alunos novatos.



OBS.:

1. Após o período acima estipulado, ocorrendo matrícula, é dado o prazo de 15 dias sequenciados para o aluno realizar a escolha e efetuar a matrícula na modalidade esportiva ou cultural.
2. A matrícula no esporte só pode ocorrer mediante disponibilidade de vaga.

- **Janelas de matrículas ao longo do ano letivo:**

Períodos - 28/03 a 05/04/2022 - 27/05 a 04/06/2022 - 29/08 a 05/09/2022.

OBS.:

1. O aluno só poderá se matricular em algum esporte ou atividade cultural nos prazos mencionados e mediante disponibilidade de vagas.
2. A mensalidade para as janelas iniciarão nos seguintes meses: 1ª janela - abril / 2ª janela - junho / 3ª janela - setembro.

- **Cancelamento e Troca de Modalidade:**

Podem acontecer somente entre os dias 1º ao 5º de cada mês e deve ser realizado exclusivamente na Secretaria deste Colégio.

O não cancelamento dentro do prazo fixado implicará continuidade contratual.

- **Frequência do aluno na modalidade esportiva ou cultural:**

1. Caso haja alguma situação atípica que impeça a frequência regular do aluno, a família deverá comunicar de imediato à Coordenação do Esporte via Agenda Edu, canal ESPORTE, ou via e-mail: [pedro@ursula.com.br](mailto:pedro@ursula.com.br).
2. Verificada a ausência por mais de três aulas consecutivas, a Coordenação do Esporte manterá contato com a família via canais de comunicação acima indicados.

- **Informações Médicas:**

Deverá a família no ato da matrícula preencher a “Ficha de Matrícula”, com informações de saúde e atendimento médico para situações de emergência, bem como apresentar atestado médico constatando que o aluno está apto para realizar atividade esportiva.



- **Uniformes Esportivos:**

1. Para as modalidades: Futsal/Basquete/Voleibol/Handebol/Xadrez/Teatro - **Início do ano letivo** - a Coordenação de Esporte enviará comunicado, via Agenda Edu, organizando os pedidos e orientando quanto à entrega.

**Matrícula em uma das janelas -**

1ª Janela - até 20/04/2022

2ª Janela - até 23/06/2022

3ª Janela - até 20/09/2022

Solicitando o pedido através da Coordenação de Esporte, no Colégio.

2. Para as demais modalidades:

Modalidade	Fornecedor	Contato
GR	Márcia Fardamentos	(82) 99147-4536
Dança	Márcia Fardamentos	(82) 99147-4537
Natação	Ryanne	(82) 3235-5224
Judô	LIVRE	X

## 4. SAÍDAS ANTECIPADAS DO EXPEDIENTE ESCOLAR

Para ausentar-se do Colégio antes do término das aulas, será necessária **uma autorização** dos pais ou responsáveis, a qual poderá ser enviada via Agenda Edu. Além disso, será preciso também uma autorização por escrito assinada pelo SOE/SOT, que deverá ser entregue na portaria.

A saída do aluno deverá ocorrer no intervalo entre as aulas, exceto em caso de urgência.

**Durante o calendário das avaliações mensais, há aula normal. Por isso, o aluno só poderá ser liberado com a presença de um responsável na escola.**





## 5. TÉRMINO DO EXPEDIENTE ESCOLAR

Solicitamos aos Senhores Pais ou Responsáveis que estejam atentos ao horário do término das aulas, para que não deixem seus filhos no Colégio por tempo prolongado.

5.1 - Os alunos do 2º ao 5º (Anos Iniciais) somente poderão sair do colégio acompanhados de um responsável que esteja portando o cartão do sistema de aproximação da catraca, exceto se houver autorização por escrito ou via Agenda Edu dos pais ou responsáveis, para a Orientação Educacional (SOE) ou Orientação de Turma (SOT).

5.2 – A liberação de saída de alunos com irmãos deverá acontecer mediante autorização por escrito da equipe dos Anos Iniciais.

5.3 – A saída dos alunos com terceiros só será permitida mediante a autorização por escrito da equipe dos Anos Iniciais.

5.4 – Após o término do turno das aulas, às 12h20 e a partir das 18h20, os alunos que estiverem desacompanhados serão encaminhados a uma sala de aula única.

5.5 – Após o término das aulas, todos os alunos do 6º ano do Ensino Fundamental II (Anos Finais) à 3ª série do Ensino Médio são liberados pela catraca, de acordo com os horários de cada ano/série.

## 6. UNIFORME ESCOLAR

É obrigatório o uso do uniforme completo para qualquer atividade realizada na escola, inclusive no horário oposto. **O aluno que não estiver com o fardamento completo não poderá ter acesso à escola** (válido também para a realização das aulas e provas de recuperação e 2ª chamada).

OBS.: não é permitido o uso de boné e/ou capuz do casaco em sala de aula.



- **CAMISAS:**

1. Somente serão permitidas as camisas do uniforme escolar;
2. O uso de camisas de Jogos Escolares ou de qualquer outro tipo será liberado apenas no horário oposto e às sextas-feiras;
3. **Somente será permitida a entrada no Colégio, para quaisquer atividades (biblioteca, ensaios, trabalho em equipe etc), usando blusa que identifique o aluno como sendo da escola.**

- **CALÇAS/BERMUDAS:**

1. É permitido o uso de calça jeans AZUL, calça tacetel padrão e bermuda tacetel padrão/ bermuda helanca;
2. **Não é permitido o uso de calça e short rasgados.**

- **CALÇADOS:**

1. O aluno deverá usar tênis (cor e modelo opcionais);
2. **Não será permitido o uso de chinelos.** Se, por motivo maior, o aluno precisar usar chinelos, será necessário os pais ou responsáveis comunicarem ao SOT. Caso o aluno não esteja com a justificativa, não poderá ingressar na escola.

- **EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE:**

1. Camiseta (modelo masculino e feminino), conforme uniformes disponibilizados pelos fornecedores;
2. Bermuda, conforme uniformes disponibilizados pelos fornecedores e tênis;
3. Natação: nessa modalidade, é obrigatório o uso do maiô ou sunga do Colégio, conforme uniformes disponibilizados pelos fornecedores.

- **LOCAIS DE COMPRA:**

1. Só Uniforme – Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, 485 – Jatiúca – 3235-5756;
2. Ryanne Confecções – Rua Hamilton de Barros Soutinho, 1460 – Jatiúca – 3235-5224.



## 7. MATERIAL ESCOLAR

É obrigatória a aquisição do material escolar designado pelo Colégio, para desenvolvimento de suas metodologias, para acompanhamento das aulas e realização de exercícios, base de testes e plataformas digitais.

É obrigatório o uso do material escolar do dia. Caso o aluno persista em esquecer o material, será advertido pelo SOT/SOE, que manterá contato com a família.

## 8. CRITÉRIO DE APROVAÇÃO

### ✓ PONTUAÇÃO:

Será promovido, à série subsequente, o aluno que, ao final do ano letivo, obtiver em cada componente curricular média anual igual ou superior a 6,0 (seis).

TRI.	TRI.	TRI.	$\frac{6,0}{1} + \frac{12,0}{2} + \frac{12,0}{2} = \frac{30}{5} = 6,0$
1º	1º	1º	
2º	2º	2º	
3º	3º	3º	

### ✓ ASSIDUIDADE:

Além da pontuação mínima da escola (30 pontos), é necessário que o aluno tenha uma frequência igual ou superior a 75%, para obter aprovação (Lei nº 9.394/96, art. 24, inciso VI). A falta frequente acarreta prejuízo acadêmico.

## 9. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A verificação do **Rendimento Escolar** do aluno constitui-se num processo global, contínuo e cumulativo, envolvendo professor e aluno, compreendendo a avaliação do aproveitamento e a apuração da assiduidade.



- **Instrumentos de avaliação do rendimento escolar:**

1. Avaliações escritas (processual, mensal e cumulativa), práticas laboratoriais, aulas de campo, trabalhos diversos (individual ou equipe), simulados, avaliações acadêmicas sistemáticas (SAS), ponto quantitativo e olimpíadas.
2. **Média trimestral:** o aproveitamento trimestral do aluno será o resultado da média aritmética das notas obtidas durante o trimestre. A média de aprovação é **6,0** (seis).

## **2ª CHAMADA:**

- Só haverá uma prova de 2ª chamada por trimestre. Esta prova será aplicada após o término das avaliações cumulativas (alunos dos Anos Finais e Médio);
- Alunos dos Anos Iniciais que perderem por qualquer razão a avaliação previamente marcada deverão se reportar ao Setor de Orientação Educacional (SOE), para justificar a ausência e conhecer as novas datas de aplicação das provas perdidas;
- Após a análise da justificativa, o aluno poderá ser autorizado a se inscrever para a prova de 2ª chamada;
- A inscrição da 2ª chamada deverá ser feita na Tesouraria nos prazos abaixo definidos. Caso haja algum tipo de orientação diferente dessa, o SOE irá comunicar via Agenda Edu:

1. Para os alunos que faltaram às provas mensais, até uma semana após a última prova.
2. Para os alunos que faltaram às provas cumulativas, 24 horas após a prova.
3. Serão isentos da inscrição de 2ª chamada os alunos que estiverem hospitalizados ou com doença infectocontagiosa mediante apresentação de atestado médico.
4. A prova de 2ª chamada (Anos Finais e Ensino Médio) só poderá substituir uma das provas, mensal ou cumulativa. Caso o aluno não realize as duas provas de uma mesma disciplina, ficará com a nota 0,0 (zero) em uma das avaliações.
5. O aluno que não realizar inscrição não terá sua nota divulgada.



- O aluno que perder a prova de 2ª chamada receberá a nota 0,0(zero);
- **Não existe prova de 3ª chamada (para todos os segmentos).**

## **CONDIÇÕES PARA A RECUPERAÇÃO TRIMESTRAL E ANUAL:**

- A recuperação é um processo desenvolvido semestralmente, tendo a participação do aluno nas seguintes condições:
  1. Quando o aluno não obtiver 6,0 pontos ao final de algum trimestre;
  2. Quando o aluno não obtiver 30 pontos ao final do 3º trimestre ou média inferior a 6,0 em algum trimestre.

- **Cálculo da Recuperação:**

1. Soma-se a média do(s) trimestre(s) com a média da Recuperação (peso 2) e divide por 3 (três). Caso a média da recuperação seja inferior, permanece a média bimestral. Em seguida, considerar os pesos de cada trimestre para o cálculo da pontuação final.
2. 1º trimestre – peso 1;
3. 2º e 3º trimestre – peso 2.

- **Exemplo: Nota de Recuperação - 7,0**

DISCIPLINA	1º TRIMESTRE			2º TRIMESTRE			PONTOS	3º TRIMESTRE			PONTO
	MÉDIA	REC.	MÉDIA TRI.	MÉDIA	REC.	MÉDIA TRI.	TOTAL	MÉDIA	REC.	MÉDIA TRI.	TOTAL
Ciências	4,0	7,0	6,0	4,9	7,0	6,3	18,6	6,0	---	6,0	30,6

1. 1º Trimestre: Recuperação (7,0 X 2) + 4,0 (Média) : 3 = 6,0

2. 2º Trimestre: Recuperação (7,0 X 2) + 4,9 (Média) : 3 = 6,3

3. 3º Trimestre: 6,0 (Média) = 6,0

1º Tri: (6,0) + 2º Tri: (2 x 6,3) + 3º Tri: (2 x 6) = 30,6 pontos



## **INFORMATIVO DAS AVALIAÇÕES**

- Todos os conteúdos das disciplinas e demais orientações pedagógicas das avaliações serão disponibilizados para os alunos e familiares por meio do site do Colégio, na “ÁREA DO ALUNO”, conforme o segmento dele, e comunicado via Agenda Edu.
- Não é permitido ao aluno realizar apenas uma das provas do dia.

## **INFORMATIVOS**

- No site [www.ursula.com.br](http://www.ursula.com.br), na “ÁREA DO ALUNO”, é possível acompanhar: horários, conteúdo programático, este informativo, lista de matérias, calendário, orientações para as avaliações, cálculo das notas, bem como link para acessar aos nossos parceiros.

## **10. ALUNO DESTAQUE**

A premiação do Aluno Destaque acontecerá ao término de cada trimestre.

### **Modelo para as turmas do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental II (Anos Finais):**

- Os alunos deverão alcançar a média 8,00 em todas as disciplinas, excluindo apenas as disciplinas Ensino Religioso e Educação Física, que trabalham com conceito.
- Alunos com o ponto qualitativo abaixo de 0,7 não poderão participar da premiação.
- Após a entrega dos resultados, o aluno terá três dias para solicitar, ao SOE, a correção e/ou revisão de notas. Passando esse período, não será mais possível haver alteração de notas.
- Não será contemplado o aluno que não atenda a todos os requisitos anteriores.
- Alunos que tenham recebido advertência ou suspensão somente serão contemplados mediante avaliação do SOE.



## **Modelo para alunos do 9º ano do EF à 3ª série do Ensino Médio:**

- Será feita uma classificação a partir do total de pontos dos alunos, somando a média de todas as disciplinas, exceto Educação Física ou alguma outra disciplina que trabalhe com conceito.
- Alunos com o ponto qualitativo abaixo de 0,7 não poderão participar da premiação.
- O total de premiados por ano/série será igual ao número de turmas na série multiplicado por cinco (ex.: para um total de 5 turmas são 25 alunos premiados, sendo consideradas as 25 melhores pontuações no ano/série e não as 5 melhores pontuações por turma).
- A concessão dos descontos seguirá o seguinte modelo: o primeiro colocado terá um desconto de 50%; o segundo colocado de 40%; o terceiro colocado de 30%; e os demais colocados terão um desconto de 10%.
- Os descontos serão válidos para os seguintes períodos:
  - >> **1º trimestre - descontos na P6 / P7/ P8/ P9 (jun, jul, ago e set)**
  - >> **2º trimestre - descontos na P10 / P11/ P12/ P01 (out, nov, dez e jan)**
  - >> **3º trimestre - descontos na P02 / P03/ P04/ P05 (fev, mar, abr e maio)**
- Após a entrega dos resultados avaliativos, o aluno terá três dias para solicitar ao SOE a correção e/ou revisão de notas. Passado esse período, e divulgada a classificação, não será mais possível haver alteração de notas.
- Não poderá participar da classificação o aluno que esteja com alguma nota abaixo da média, ou que tenha participado da recuperação naquele trimestre.
- Alunos que tenham recebido advertência ou suspensão somente serão contemplados mediante avaliação do SOE.
- Critérios de desempate: em caso de empate no total de pontos, será considerada para desempate as notas das seguintes disciplinas, na ordem colocada: matemática e língua portuguesa.

Caso haja ajustes decorrentes de ordens derivadas do Poder Público que imponha restrições às aulas presenciais, o programa do aluno destaque será suspenso, não havendo forma para ser aplicado.



## 11. AGENDA ESCOLAR

Em 2022, o Colégio Santa Úrsula continuará com a utilização da agenda digital (Agenda Edu) para todas as séries, do 2º EF ao 3º EM. Todas as comunicações da escola serão informadas aos pais por meio desse aplicativo. Não há restrição quanto ao número de pessoas que poderão acompanhar as informações da Agenda Edu, sendo necessária apenas uma autorização do responsável financeiro quando do cadastro.

A Agenda Edu permitirá a comunicação da família com todos os setores do Colégio.

## 12. NOSSAS MÍDIAS E REDES SOCIAIS

Os meios de comunicação do Colégio com o aluno, a família e a comunidade são os seguintes:

- Aplicativo: Santa Úrsula Mobile
- Site: [www.ursula.com.br](http://www.ursula.com.br)
- Facebook: [www.facebook.com/ursulamcz](http://www.facebook.com/ursulamcz)
- Instagram: [ursulamcz](https://www.instagram.com/ursulamcz)
- LinkedIn: [ursulamcz](https://www.linkedin.com/company/ursulamcz)
- Spotify: CSUcast - Colégio Santa Úrsula
- Canal YouTube: [ursulamcz](https://www.youtube.com/ursulamcz)





## 13. ORIENTAÇÃO PARA USO DAS MÍDIAS E REDES SOCIAIS

A boa conduta deve promover, no mínimo, três aspectos: reciprocidade, respeito e confiabilidade.

Comportamentos que devem ser evitados e orientados em parceria entre família/escola para os nossos alunos:

- Revelações - divulgar informações e imagens sigilosas ou questões internas da vida pessoal de terceiros.
- Difamações - divulgar assuntos e imagens que venham prejudicar a imagem da escola ou de terceiros. Esse tipo de episódio pode provocar processo judicial e danos irreversíveis.
- Discriminação - Evitar compartilhar e comentar temas que venham prejudicar pessoas ou grupos de pessoas que representam um determinado estilo de vida ou crença.
- O aluno que praticar tais comportamentos estará passível de aplicação das medidas disciplinares da escola.



## 14. REGULAMENTO PARA O ALUNO

A disciplina escolar, enquanto conjunto de normas e convivência social, deve ajudar a descobrir e cultivar valores da pessoa e da comunidade.

Possibilita o crescimento, o bem-estar e o melhor relacionamento entre os membros da comunidade do Colégio e ajuda no exercício da liberdade responsável.

- Participar e ficar atento às aulas e demais atividades promovidas pelo Colégio;
- Comparecer pontualmente e assiduamente às aulas com o material necessário;
- Não é permitido ao aluno sair da sala no intervalo entre as aulas nem permanecer nos corredores ou pátios durante o horário de aula;
- Não é permitido o reingresso na classe do aluno que houver saído da sala durante a aula, seja para tomar água ou outro motivo. Se necessitar ir ao toalete, o aluno deverá pedir autorização ao professor;
- O aluno que insistir em se ausentar das aulas com frequência será advertido verbalmente e seus pais receberão, por escrito, uma comunicação;
- A entrada no Colégio após a primeira aula deverá ser justificada através da Agenda Edu ou o aluno estar acompanhado do responsável para as devidas comprovações;
- A entrada no Colégio após a primeira aula, decorrente de consultas ou procedimentos médicos/hospitalares, o aluno deverá apresentar ao SOT o atestado ou a declaração médica;
- Sempre que houver um mapeamento na sala, o aluno deverá sentar no local que lhe foi destinado;
- Não é permitido utilizar máquina fotográfica, filmadora, fones de ouvido, ipod, smartwatch, boné e/ou capuz do casaco durante as aulas e provas ou similares;
- A utilização do celular só será permitida para atividades, avaliações ou para o uso pedagógico em sala de aula;



- Em avaliações impressas, em que não for permitida a utilização de equipamentos eletrônicos, caso seja observado o uso de celular, mesmo desligado, o aluno terá a sua prova anulada, sem possibilidade de 2ª chamada;
- A instituição não se responsabilizará por qualquer dano e desaparecimento que venham ocorrer com os objetos de uso pessoal;
- Utilizar-se, dentro dos limites disponíveis, das instalações e dos materiais do Colégio, mediante prévia autorização do responsável pelo material e/ou setor;
- Comportar-se adequadamente dentro do Colégio, respeitando professores, funcionários e colegas, acatando a autoridade correspondente a cada um deles;
- É vetado ao aluno promover agressões físicas e/ou morais (ou nelas se envolver), dentro ou nas imediações do Colégio. Consideramos falta grave no tocante ao respeito, ao coleguismo e à segurança, sendo avaliado pelos setores competentes, que definirão as medidas a serem tomadas;
- A movimentação da turmas durante as aulas, nas entradas e saídas para o recreio, deve ser feita de forma tranquila, respeitosa, sem correria, para não prejudicar o andamento das atividades das demais;
- No momento do intervalo, nenhum aluno poderá permanecer na sala de aula ou nos corredores;
- Zelar pela limpeza, preservar os materiais, equipamentos e instalações do Colégio, respondendo financeiramente pelos danos causados;
- Não é permitido portar e/ou consumir bebidas alcoólicas, cigarros ou qualquer substância ilícita nas dependências do Colégio;
- Não é permitido portar objetos cortantes ou perfurantes nas dependências do Colégio;
- É necessária a autorização da Direção e/ou Coordenação para a promoção de atividades, tais como gincanas, coletas, trotes, lanches coletivos, festas surpresas, aniversário ou campanhas de qualquer natureza;
- É responsabilidade do aluno entregar aos pais ou responsáveis toda documentação e comunicado que lhes forem destinados;
- As áreas destinadas aos professores e funcionários são de uso exclusivo deles, não sendo permitida a entrada de alunos.



## 15. ACOMPANHAMENTO DO ALUNO

De acordo com a postura do aluno na escola, serão tomadas as seguintes providências:

- Oportunizado pelo professor, em sala de aula, mediante diálogo;
- Advertência (oral ou escrita) e contato com os pais ou responsáveis;
- Afastamento das atividades letivas;
- Mudança de turma – cabe ao Colégio decidir com base no acompanhamento do aluno;
- Termo de compromisso assinado pelo pai ou responsável;
- Toda advertência aplicada será registrada e comunicada aos pais ou responsáveis, por meio de formulário oficial do Colégio, devendo ser assinada por eles;
- Transferência consensual.

**OBS.:** De acordo com a gravidade do acontecimento e a análise dos setores envolvidos, poderão ser ultrapassadas mais etapas previstas no processo de acompanhamento do aluno.

## 16. BILÍNGUE

A adesão ao **Systemic Bilingual** é **OPCIONAL** e será ofertado para as turmas do 2º ao 6º ano do Ensino Fundamental II.

As aulas serão diárias e ocorrerão logo após o término das atividades regulares, com duração de 1h10.

- **Horário** para as crianças do turno **matutino** – 12h às 13h10.



## 17. NOVO ENSINO MÉDIO - 1ª SÉRIE

A implementação do Novo Ensino Médio será iniciada no ano que vem de forma progressiva com as 1ª séries do Ensino Médio. Em 2023, com as 1ªs e 2ªs séries e completando o ciclo de implementação nas três séries do ensino médio em 2024. Esta nova organização curricular vem mais flexível contemplando as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que fará parte de 60% das matérias estudadas em sala de aula, além dos itinerários formativos, que serão responsáveis pelos 40% restantes. Com o Novo Ensino Médio, os estudantes terão acesso aos itinerários formativos distribuídos por áreas do conhecimento e com trilhas específicas em Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas/Sociais.

O aluno também deverá escolher entre ofertas de diferentes eletivas que serão ofertadas por semestre e irão potencializar o aprofundamento na formação dos estudantes de forma interdisciplinar, com ações atrativas, criativas e inovadoras por área do conhecimento.

1ª Série - 2022		
FGB	Linguagens	Gramática
		Redação
		Literatura
		Interpretação Textual
		Inglês
	Matemática	Álgebra
		Trigonometria
	Natureza	Física
		Química
		Biologia 1
	Humanas	Biologia 2
		História
		Geografia
Ciclo comum	Laboratório de Redação	
	Matemática Fundamental	
	Filosofia/Sociologia	
	Arte	
	Educação Física	
Ciclo comum	Projeto de vida	
Trilhas específicas	Itinerários Linguagens	
	Itinerários Matemática	
	Itinerários Natureza	
	Itinerários Humanas	
Eletivas	Eletiva 1	
	Eletiva 2	



## 18. LANCHE

Nosso parceiro é a **Cantina Lanche DoBem**, que utiliza o sistema Nutrebem para comercialização dos seus produtos. Por meio desse sistema, a família pode gerenciar todo o consumo dos produtos ofertados aos alunos.

O lanche não está incluído na mensalidade escolar, podendo o(a) aluno(a) trazer de casa ou adquiri-lo na cantina do Colégio.

O cardápio da cantina se baseia nas orientações do manual da cantina escolar saudável (elaborado pelo Ministério da Saúde). Não fornecemos frituras e salgados industrializados, sendo toda oferta de lanche produzida diariamente pela equipe da cantina.

Havendo dúvidas ou para tratar de restrições alimentares, o canal de comunicação da cantina pode ser via Agenda Edu, ligação direta para (82) 3036-5089 ou por meio de nossa central (82) 3325-7333, ramal 5089.

**OBS.: não é permitida a entrega de lanche aos alunos por empresas ou fornecedores externos ao Colégio.**

## 19. REMÉDIOS

- O Colégio não oferecerá qualquer tipo de medicação para o aluno, visando prevenir problemas causados por uso indevido de substâncias químicas. Em caso de mal-estar, os pais serão contatados, para que providenciem atendimento adequado.
- Caso o aluno tenha que tomar algum remédio (tarja preta ou vermelha), a receita médica deverá estar anexada à agenda do aluno, com autorização assinada pelos pais.
- Deverá conter na ficha médica do aluno toda orientação médica sobre ele, além de indicações de contatos, hospitais e médicos, para os casos de emergência.



## 20. BICICLETAS, MOTOCICLETAS e SIMILARES

- O Colégio mantém uma área reservada para “estacionamento” de bicicletas, motocicletas e similares, sendo responsabilidade exclusiva do aluno, sob orientação da família o uso e guarda dos equipamentos de segurança.

## 21. ORIENTAÇÃO AOS PAIS

- Na escola, como parte integrante da missão de educar, os dirigentes, professores, funcionários, pais e colaboradores devem esclarecer, divulgar e observar as regras de comportamento e convivência, assim como encorajar os alunos e/ou seus filhos a respeitarem as diferenças e praticarem a tolerância, com respeito e cordialidade nas relações.
- Acompanhar a rotina de estudo diário, garantindo a realização das atividades de casa.
- Acompanhar o rendimento escolar, tomando ciência das notas do seu/sua filho(a), comparecendo às reuniões de pais e fortalecendo essa parceria com a escola.
- Sempre que o aluno precisar faltar às aulas, pedimos a gentileza de informar o fato à Coordenação ou ao SOE com antecedência.
- Recomendamos, ainda, que o aluno acesse a AGENDA e demais recursos no site do Colégio ([www.ursula.com.br](http://www.ursula.com.br)).
- Estimular a participação de seu/sua filho(a) nas atividades esportivas e extraclasse.
- Durante o horário de aula, o contato com o(a) filho(a) deve ser por meio dos serviços do SOE e do SOT.
- Evitar interromper as aulas do seu/sua filho(a) por meio do contato via celular no horário de aula. Caso isso seja necessário, manter contato através de nossa central ou da Secretaria do Colégio: (82) 3325-7333.
- Não é permitido que pais ou responsáveis façam abordagem a alunos para resolução de problemas nas dependências do Colégio. Em caso de necessidade, procurar a equipe do Colégio.
- Observar o calendário escolar, antes do planejamento das viagens familiares.
- Devolver assinado todos os comunicados que solicitem o CIENTE da família.



## 22. SISTEMAS DE ENSINO

O Colégio adota o material do Sistema Ari de Sá (SAS) desde o Pré- Escolar (a partir do Infantil IV), bem como do 2º ano do EF à 3ª série do EM. O Sistema SAS é composto de diversas ferramentas:

- Material impresso e SAS Digital;
- Portal Pedagógico: com videoaulas/SAS TV (6º a 3ªEM), gabarito das questões, material complementar;
- Sistemas de avaliação: Provinha SAS (5º), Avaliação Acadêmica Sistemática (6º a 2ªEM) e Simulado ENEM (3ª série EM);
- Plano de estudo individualizado: 3ª série EM;
- Adotamos também o material de educação socioemocional para as turmas do 2º ao 9º ano EF;
- Plataforma Árvore Livros (do 2º ao 5º - anos iniciais) e a Árvore Atualidades (do 6º aos 9º - anos finais);
- Material de Inglês da National Geographic para as turmas do 2º ao 8ºEF;
- Tutoria On-line para os alunos da 3ª série do Ensino Médio através do App Tutor Mundi;
- Inglês Systemic em parceria com a System, para ministrar o Bilíngue do 2ª ano ao 6º ano. Disciplina opcional para as famílias;
- Parceria com o SuperCérebro dos 2º anos aos 5º anos iniciais. Disciplina opcional para as famílias, em contraturno;
- Ambiente Virtual Google Classroom - com a integração de todas as Ferramentas Google de aprendizagem.







## Ensino Fundamental e Médio

Av. Pio XII, 355, Jatiúca, Maceió - AL.

## Unidade de Ensino Pré-Escolar

Rua Escritor Antônio S. Mendonça Júnior, 157,  
Stella Maris. Maceió - AL.



[ursula.com.br](http://ursula.com.br)



@ursulamcz



3325-7333